PORTARIA Nº 300 / 2015

O Senhor **JOSÉ DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o ofício nº 007/2015, de 30 de novembro de 2015, expedido pela Comissão de Estágio Probatório e Avaliação de Desempenho Funcional, que relata quais os servidores públicos municipais, alcançaram pontuação para efetivar-se no serviço público, após terem sidos submetidos a avaliações do Estágio Probatório e cumpridos todos os requisitos do artigo 48, incisos I ao VI do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, lei nº 029/2003.

RESOLVE:

Artigo 1º - DECLARAR cumprido o Estágio Probatório das seguintes servidoras com cargos e nas datas abaixo:

Nome	Cargo	Início	Encerramento
Rosilene Ap. M. Oliveira	Técnico em Radiologia	02/08/2012	02/08/2015
Celma Cristina S. Souza	Aux. de Serv. Gerais	08/02/2012	07/08/2015
Elaine Mª Coutinho Alves	Profª Magistério	22/03/2012	22/09/2015

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de dezembro de 2015.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL